



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 089, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 044/2019
PORTARIA N.º 045/2019

PAGINA 01
PAGINA 01

PORTARIA n.º. 044/2019, GAB. PREF. 24 DE JUNHO DE 2019. **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **ARLENE ALVES DE MORAIS**, com CPF n.º 030.213.123-06, admitida em concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Portaria anterior n.º 031/2009. Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 24 (cinco) dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove). **GLEYDSON RESENDE DA SILVA** Prefeito Municipal

PORTARIA n.º. 045/2019, GAB. PREF. 24 DE JUNHO DE 2019. **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor **JODSON ALMEIDA DE CARVALHO**, com CPF n.º 040.155.283-79, admitido em concurso público para o cargo de Agente de Saúde Municipal, com portaria anterior n.º 0076/2009, Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 24 (cinco) dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove). **GLEYDSON RESENDE DA SILVA** Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal n.º 111/2017, de 15 de março de 2017